



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1288

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Terceiro Setor	5
Chamamento Público	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1288

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.936 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta a forma, o local e o registro da hora-atividade prevista no art. 12 da Lei Municipal nº 5976 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público de Marau, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a forma, o local e o registro da hora-atividade prevista no art. 12 da Lei Municipal nº 5976, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público de Marau, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

Art. 2º O regime normal de trabalho dos professores, com atuação na educação infantil e no ensino fundamental é de 20 (vinte) horas semanais, sendo que 33% (trinta e três por cento) dessa carga horária destinadas para horas atividades.

Parágrafo Único - As horas de atividades são reservadas para preparação de aulas, planejamento, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade, formação continuada, colaboração com a Administração da escola e outras atividades a serem realizadas na forma definida pelo respectivo projeto político-pedagógico e Secretaria de Educação.

Art. 3º As horas atividades deverão ser cumpridas da seguinte forma:

I - 4h, em turno único e em local de livre escolha do professor;

II - A carga horária restante, na escola, conforme o horário escolar;

Parágrafo único. Mediante comunicação prévia da Direção da Escola e ou Secretaria de Educação, o período previsto no inc. I do presente artigo poderá ser utilizado para atividades de interesse da escola, tais como formação pedagógica, entrega de boletins, reuniões pedagógicas ou reuniões com os pais e/ou a comunidade escolar mediante registro de ponto biométrico ou manual conforme orientação da Secretaria de Educação.

Art. 4º Para fins de registro e comprovação do cumprimento da hora-atividade, cada profissional deverá registrar no respectivo sistema a relação das atividades que foram desempenhadas pelo professor durante este período, independentemente de ter sido cumprido na

escola ou não.

Art. 5º A direção e a Coordenação Pedagógica do estabelecimento de ensino ficarão responsáveis pela orientação, controle e supervisão dos registros efetuados no sistema previsto no art. 4º.

Art. 6º O registro das atividades a que se refere o art. 4º não afasta a obrigação de registro de controle da frequência, quando as atividades forem desempenhadas no estabelecimento de ensino.

Parágrafo único - O registro de controle de frequência deverá ser realizado de forma eletrônica. Fica vedado o registro do controle da frequência, manual ou eletrônico, quando as atividades não forem cumpridas na escola.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023.

Fundamento legal: Art. 25 Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Contratação do artista Douglas Luis Zottis, para apresentação no projeto Verão Mais Cultura, que acontecerá durante a inauguração da remodelação da entrada Sul da cidade no dia 07/02/2023 às 18:00. Fundamento Legal, Art. Inciso III da Lei 8.666/93

CONTRATADA: DOUGLAS LUIS ZOTTIS

CNPJ: 40.055.143/0001- 15

VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00

DATA DO TERMO: 02/02/2023

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 126 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - RH.

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Paulo Eduardo Roy Macedo, no cargo de Chefe de Serviço, matrícula funcional nº 63890 com lotação no Gabinete do Prefeito a contar de 06/02/2023.

2. O Chefe de Serviço nomeado no artigo anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1288

Página 3 de 5

perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 127, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 -

RH.

EXONERA PROFESSOR

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, **Juliana De Cesaro**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 35459 a contar de 06/02/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 -

RH.

EXONERA PROFESSOR

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, **Uly Benicia Vedoy de Mello**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 41513 a contar de 06/02/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 -

RH.

REMANEJO SERVIDOR

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, a ocupante do cargo de Professor, **Jane Chimento** matrícula funcional nº 11908 e nº 30651 para a Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/08/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2022.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 -

RH.

REMANEJO SERVIDOR

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, a ocupante do cargo de Servente, **Edilamar Spenassato** matrícula funcional nº 41246 para a EMEF Hygino Coelho Portella a contar de 06/02/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 -

RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para os Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
33391	Tamiris Tomasi Malacarne	Atendente de Creche	IV

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1288

Página 4 de 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 132, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 -
RH.**

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NB para ND do ocupante do cargo de Professor abaixo relacionado, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

63739 Bruna Eduarda Rocha

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 -
RH.**

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NB para NC dos ocupantes do cargo de Professor abaixo relacionados, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:

Matr.	Nome
63740	Ana Mirian Seelig
63754	Ana Paula Pavão
63766	Angelica Burgel Dorneles
63800	Caciele de Miranda
63741	Cleide Aparecida da Silva Triches
63758	Cristiane Maciel
63776	Deisiane Ribeiro
63791	Fabiana Maria Salvi Giordani
63767	Gisele Wilhelm

63792	Gustavo Zanatta
63793	Gustavo Zanatta
63799	Jaqueline de Almeida Pinheiro
63750	Juliane Jaboski
63782	Liciane da Rosa
63771	Liliane Santos de Almeida
63772	Liliane Santos de Almeida
63761	Marilza Helena Colussi
63705	Mirela Roveda
63756	Patrícia da Silva
63762	Paula Roberta Dadalt
63783	Priscila Gasparin Isele
60878	Rafael Vicícius Vieira
63784	Rosane Verginia
63790	Talita Lourdes Mattiello
63755	Thais dos Santos Bianchini
63742	Vanessa Doneda Braz

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 134, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 -
RH.**

EXONERA PROFESSOR

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, **Marcia Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 62996 a contar de 06/02/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1288

Página 5 de 5

Terceiro Setor

Chamamento Público

ATA Nº 02/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2022

LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, cito na Rua Irineu Ferlin, 355, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 158/2022, a fim de proceder a análise da proposta e verificação dos vencedores dos objetos constantes no Edital de Chamamento nº. 03/23 - "Realização do VI Rodeio Internacional de Marau, nos dias 09 a 12 de março de 2023". Após verificação dos planos de trabalho e propostas, ficaram satisfeitos os requisitos do Edital classificando as entidades relacionadas abaixo com suas respectivas pontuações. CTG FELIPE PORTINHO - 100 PONTOS. Fica aberto o prazo de recurso no período de 07 a 13 de fevereiro de 2023. Publique-se extrato da presente ata em forma de edital para dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo, encerramos a presente ata que vai assinada pelos presentes.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 07a9-d94a-342b-5979



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1288, ano VII, veiculado em 06 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 06/02/2023 às 17:02:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/07a9-d94a-342b-5979>